municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



# **RESUMO DO DIÁRIO**PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

## **PORTARIA**

## PORTARIA № 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidores ANTONIO VINICIUS CAETANO LIMA, EDENILDE LIMA DOS SANTOS e KARINA SILVA DE JESUS, como responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F8A0-B61F-EEE8-5F4E.





### PORTARIA № 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Nomear os servidores ANTONIO VINICIUS CAETANO LIMA, EDENILDE LIMA DOS SANTOS e KARINA SILVA DE JESUS, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ourolândia.
  - § 1 Caberá aos servidores:
- I Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ourolândia;
- II Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
  - III Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
  - IV Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
  - V Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VI Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;
  - VII Realizar outras atividades correlatas.
  - Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente

